



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	CEMEI ANINHA CORREA RIBEIRO	U	AUX. DOCENCI A		ED. INF.	X		REMANEJA MENTO			16/10/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA		X	
02	CEMEI ANINHA CORREA RIBEIRO	U	AUX. DOCENCI A		ED. INF.	X		REMANEJA MENTO			16/10/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA		X	
03	CEMEI BRANCA DE NEVE	U	AUX. DOCENCI A		ED. INF.	X		DESISTEN CIA		TELMA DE FATIMA FERREIRA LIMA	16/10/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA		X	
04	CEMEI PADRE MURTA	U	AUX. DOCENCI A		ED. INF.	X		DESISTEN CIA		ADRIANA FRANCIELE COUTINHO	16/10/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA		X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 - Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado, não classificado em concurso público.

§1º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.

§ 2º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:

I – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

§ 3º Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 03/10/2017

Horário da divulgação: 12 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 04/10/2017

Horário: 14 h 30 min

Local: CAIC AMÉRICO SOUTO (RENASCENÇA)

Av. Principal, 314 - Vila Exposição,

MONTES CLAROS-MG

VISTO – Secretário Municipal de Educação: _____ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____ Data: ____/____/2017



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						05	CEMEI C. C. ELOIM LOPES DE SOUZA				U	AUX. DOCENCIA			ED. ESPECIAL	X
06	CEMEI PROF. HELOISA SARMENTO	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					16/10/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)	X		
07	CEMEI PROF. IDOLETA MACIEL	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					16/10/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
08	E. M. DU NARCISO	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					16/10/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
09	E. M. GERALDO PEREIRA DE SOUZA	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X		DESISTENCIA			16/10/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	
10	E. M. JOAO VALLE MAURICIO	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESPECIAL	X					16/10/2017	22/12/2017	AUX. DOCENCIA (ACOMPANHAMENTO)		X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 - Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - I – candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
 - II – candidato habilitado, não classificado em concurso público.
- §1º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.
- § 2º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:
 - I – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 - II – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
- § 3º Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 03/10/2017

Horário da divulgação: 12 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 04/10/2017

Horário: 14 h 30 min

Local: CAIC AMÉRICO SOUTO (RENASCENÇA)

Av. Principal, 314 - Vila Exposição,

MONTES CLAROS-MG

VISTO – Secretário Municipal de Educação: _____ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____ Data: ____/____/2017